



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Declara luto oficial no âmbito da
Câmara Municipal em virtude do
falecimento do Ex-vereador Cícero
Zanetta Lulhi (Cícero Liga Liga)

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o
artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande, por 3 (três) dias, a contar do dia 5 de agosto de 2025, pelo
falecimento do Ex-vereador Cícero Zanetta Lulhi (Cícero Liga Liga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 5 de agosto de 2025.


Vereadora **CLAUDIA ABREU**
Presidente